

Para verificar a autenticidade, acesse <https://central.cerice.org.br/validacao>
Informe o código: 2C25B4EC-65CA-4C83-A5BD-C6991A468498



L-2

Cartório de Registro de Imóveis da 6ª Zona da Comarca de Fortaleza REGISTRO GERAL Avenida Santos Dumont, 3060 - Loja 01 Telefone: (85) 3244.2604 / 3244.7686	MATRÍCULA	5.856
BEL. Fco. DE SALES ALCÂNTARA PASSOS TITULAR	RUBRICA <i>Fcm</i>	DATA 23/11/2017
		FOLHA 1

IMÓVEL - Um galpão industrial, situado no lugar Mondubim, nas terras da **VILA HUMBERTO**, no distrito de Parangaba, deste município na **Rua 26º Batalhão, nr. 303**, antiga Rua Vinte e Seis de Maio, com uma área construída de 1.160,00m², com escritório de 240,00m², um vestiário de 150,00m², e um galpão de 150,00m², perfazendo uma área total de 1.700,00m², constituído pela quadra 12, da planta daquela Vila aprovada pela Prefeitura Municipal de Fortaleza, medindo 110,00m de frente, por fundos de 88,00m, extremado: **AO NORTE**, com a Rua Dr. Moreira da Rocha, lado ímpar; **AO SUL**, com a Rua Menezes Pimentel, lado par; **AO NASCENTE**, com a Rua Dez de Novembro, lado par; e, **AO POETEN** com a Rua Vinte e Seis de Maio, lado ímpar, compreendidas todas as suas acessões, benfeitorias, dependências e servidões, com área de 9.680,00m².
PROPRIETÁRIA - INDUSTRIA DE BEBIDAS E CONDIMENTOS LORD LTDA, CGC-MF nr. 07.201.635/0001-04, com sede nesta Capital.
TÍTULO AQUISITIVO - R. 03 da Matrícula nr. 999, do 2º Ofício de Registro de Imóveis, de Fortaleza.

R.01/005.856 - O imóvel objeto da presente matrícula, foi constituído em hipoteca cedular em primeiro grau, pela proprietária **INDUSTRIA DE BEBIDAS E CONDIMENTOS LORD LTDA**, já qualificada, para garantia de uma cédula de crédito industrial, emitida por **PASCHOAL CALVANO INDUSTRIAL E COMERCIAL LTDA**, CGC-MF nr. 00.937.107/0001-60, em favor do Banco do Nordeste do Brasil S/A, Instituição Financeira, com sede nesta Capital, CGC-MF nr. 07.237.373/0079-90, datada de 04 de Dezembro de 1996, no valor de R\$ 705.075,00 (setecentos e cinco mil e setenta e cinco reais), tudo conforme R. 117, do Livro 3 - Auxiliar, deste Ofício. Fortaleza, 30 de Dezembro de 1996. Eu, *fulson* 6ª Oficiala do Registro de Imóveis datilografei e subscrevo.

R.2/5.856 - Pelo Mandado de Intimação, datado de 12 de Setembro de 2012, expedido pelo doutor José Parente Pinheiro, Juiz Federal da 20ª Vara Federal, desta Capital, assinado por Jairo Nunes Almeida, Diretor de Secretaria da 20ª Vara Federal, processo nr. 0006353-10. 2012.4.05.8100 que fica arquivado neste Ofício, prenotado em data de 14/09/2012, sob o nr. 93.304, que a **UNIÃO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)**, promove contra **INDUSTRIA DE BEBIDAS E CONDIMENTOS LORD LTDA**, o imóvel objeto da presente matrícula foi **PENHORADO**. Fortaleza, 14 de Setembro de 2012. Eu, *fulson* Oficial do 6º Ofício de Registro de Imóveis subscrevo e assino.

AV.3/5.856 - Certifico que a presente matrícula foi rebatida passando os atos assinado pela Oficiala Lucia Josino da Costa Liebmann, na época a serem assinados pelo Oficial Francisco de Sales Alcântara Passos. Fortaleza, 14 de Setembro de 2012. Eu, *fulson* Oficial do 6º Ofício de Registro de Imóveis subscrevo e assino.

R.4/5.856 - Pelo Mandado de Registro de Penhora nr. 0009.000429-5/2013, datado de 29 de Maio de 2013, expedido pelo Dr. George Marmelstein Lima, Juiz Federal da 9ª Vara, desta Capital, assinado pelo Diretor de Secretaria, Túlio Felipe Pereira de Góis, prenotado em data de 14/06/2013, sob nr. 100.005, que fica arquivado neste Ofício, extraído dos autos da Execução Fiscal nr. 0013522-58.2006.4.05.8100, que a **FAZENDA NACIONAL** promove contra **INDUSTRIA DE BEBIDAS e CONDIMENTOS LORD LTDA**, o imóvel objeto da presente matrícula foi **penhorado**. Fortaleza, 04 de Julho de 2013. Eu, *fulson*

Para verificar a autenticidade, acesse <https://central.cerice.org.br/validacao>
Informe o código: 2C25B4EC-65CA-4C83-A5BD-C6991A468498



MTRÍCULA

5.856

FICHA

1

CONTINUA NA FOLHA Nº

02

VERSO

Oficial do 6º Ofício de Registro de Imóveis subscrevo e assino.

R.5/5.856 - Pelo Mandado de Penhora, datado de 02 de outubro de 2017, expedido pela Dra. Danielle Macêdo Peixoto de Carvalho, Juíza Federal Substituta da 20ª Vara Federal, desta Capital, assinado por Silvia Fernanda H. Castro, Diretora de Secretaria, prenotado em data de 13/11/2017, sob o nr. 141.632, extraído dos Autos da Execução Fiscal, processo nr. 0007434-91.2012.4.05.8100, que a **UNIÃO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)**, promove contra **INDUSTRIA DE BEBIDAS E CONDIMENTOS LORD LTDA**, já qualificado, o imóvel objeto da presente matrícula foi **PENHORADO**. Fortaleza, 23 de novembro de 2017. Eu, *[assinatura]*
Oficial do 6º Ofício de Registro de Imóveis subscrevo e assino.

AV.06/5.856 - Pelo Mandado de Notificação, Penhora, Avaliação e Intimação, nr. 0009.000722-2/2018, datado de 25 de julho de 2018, expedido pela Dra. Germana de Oliveira Moraes, Juíza Federal Titular da 9ª Vara Federal, prenotado em data de 14/08/2018, sob o nr. 148.971, extraído dos Autos da Execução Fiscal, processo nr. 0002365-44.2013.4.05.8100, que a **UNIÃO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)**, promove contra **INDUSTRIA DE BEBIDAS E CONDIMENTOS LORD LTDA**, já qualificado, o imóvel objeto da presente matrícula foi **PENHORADO**. Fortaleza, 22 de agosto de 2018. Eu, *[assinatura]*
Oficial do 6º Ofício de Registro de Imóveis subscrevo e assino.

AV.07/5.856 - Pela Ordem de Indisponibilidade, datada de 27 de novembro de 2018, protocolo nr. 201811.2710.00660936-IA-580, nos autos do processo nr. 00019636920135070001, cadastrada em nome da **Indústria de Bebidas e Condimentos Lord Ltda**, aprovada por ordem de Emanuelle Abraão Maia Maciel, da 1ª Vara do Trabalho desta Capital, prenotada em data de 26/06/2020, sob nr. 164.452, que fica arquivada neste Ofício, procede-se a esta averbação **para constar a INDISPONIBILIDADE** do imóvel objeto da presente matrícula. Fortaleza, 01 de julho de 2020. Eu, *[assinatura]*
Oficial do 6º Ofício de Registro de Imóveis subscrevo e assino.

Para fins do Art. 41 da Lei 8935/94, encerra-se
esta ficha que continua na nº 02
Fortaleza-Ce, 25.10.21
Ass: *[assinatura]*
(Titular/Substituto)

Para verificar a autenticidade, acesse <https://central.cerice.org.br/validacao>
Informe o código: 2C25B4EC-65CA-4C83-A5BD-C6991A468498



REGISTRO

5.856

FICHA

02

Cartório de Registro de Imóveis
da 6ª Zona da Comarca de Fortaleza
REGISTRO GERAL
Av. Desembargador Moreira, 1300 sala 1002 SC 10º andar, Torre norte
Fones: (85) 3244.2604 / 3244.7686 / 3224.7155

CONTINUIDADE - Continuação histórica dos lançamentos referentes à Matrícula nr. 5.856, vindos da ficha nr. 01.

=====

AV.08/5.856 - CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE - Prenotação nr. 173.978 de 23/08/2021. Pela Ordem de Cancelamento de Indisponibilidade, datada de 08 de janeiro de 2021, protocolo nr. 202101.0814.01445877-TA-650, nos autos do processo nr. 00019636920135070001, emitida por ordem de Emanuelle Abraao Maia Maciel, da 1ª Vara do Trabalho desta Capital, que fica arquivada neste Ofício, procede-se a esta averbação para constar o **CANCELAMENTO DA INDISPONIBILIDADE** referida na W.07 da presente matrícula. Fortaleza, 25 de agosto de 2021. Eu, *Francisco de Assis Soriano* Oficial do 6º Ofício de Registro de Imóveis subscrevo e assino.

=====

AV.09/5.856 - INDISPONIBILIDADE - Prenotação nr. 173.980 de 23/08/2021. Pela Ordem de Indisponibilidade, datada de 25 de janeiro de 2021, protocolo nr. 202101.2512.01462270-IA-060, nos autos do processo nr. 00020391820175070013, cadastrada em nome de **Indústria de Bebidas e Condimentos Lord Ltda**, aprovada por ordem de Teotonio Francisco Araujo Soriano, da 13ª Vara do Trabalho desta Capital, que fica arquivada neste Ofício, procede-se a esta averbação para constar a **INDISPONIBILIDADE** do imóvel objeto da presente matrícula. Fortaleza, 25 de agosto de 2021. Eu, *Francisco de Assis Soriano* Oficial do 6º Ofício de Registro de Imóveis subscrevo e assino.

=====



Para verificar a autenticidade, acesse <https://central.cerice.org.br/validacao>
Informe o código: 2C25B4EC-65CA-4C83-A5BD-C6991A468498

MAT.: 5856 - Página: 4 de 4 - Pedido. 744.517 - Matheus Vasconcelos

6º Ofício de Registro de Imóveis de Fortaleza - CE
PROTOCOLO : 744.517

Certidão de inteiro teor, extraída nos termos do artigo 19, §1º, da Lei 6.015/73. Esta certidão é válida por 30 (trinta) dias contados da data de sua expedição, exceto para fins de Incorporação Imobiliária e parcelamento de solo urbano, cuja validade é de 90 (noventa) dias (Provimento nº 01/2003 - CGJ/CE). Certifico que a presente cópia contém todos os assentamentos lançados na ficha original do registro.

Emolumentos: 29,61
Fermoju: 1,46
Selo: 8,14
ISS: 0,00
FAADEP: 1,48
FRMMP: 1,48
Total: 42,17

Fortaleza, 25/08/2021 - 16:18.

ASSINADO DIGITALMENTE

() **Francisco de Sales Alcântara Passos**
Oficial
() **Taís Alcântara Braga**
() **Miracy Braga de Macedo Alcântara**
() **Pablo Cavalcante e Silva**
Substituto(a)(s)
() **Israel da Silva Maia**
Escrevente Autorizado

Válido Somente com Selo de Autenticidade



PODER JUDICIÁRIO
Estado do Ceará

Selo Tipo Selo 04
AAJ054601-F9R9

**SELO DIGITAL DE
AUTENTICIDADE**



Consulte a validade do Selo Digital em:
selodigital.tjce.jus.br/portal

Documento Assinado Digitalmente por PABLO CAVALCANTE E SILVA. CPF: 60001777394

